



PREFEITURA DE  
**SANTO ANDRÉ**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 036/2024 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 247/2022, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O CENTRO REGIONAL DE ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DO ABCD – FICAR DE BEM, NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014 E ART. 59, INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL Nº 16.870, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016. PA Nº 27821/2022.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto, designar como gestor da parceria a servidora Desiree Rossetto de Arruda, conforme portaria nº 023/2024 – SAS, demonstrada em anexo I.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO**

A adequação prevista neste Termo não implica em qualquer alteração das diretrizes de execução nem no valor total pactuado, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração e/ou Termo Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

Os efeitos desse ajuste passam a vigorar a partir da data de sua assinatura até o final da vigência estabelecida no Termo de Colaboração.

Estando de acordo com as disposições deste Termo, as partes assinam em 02 (duas) vias de igual teor.

Santo André, 10 de setembro de 2024

**ANDRÉ LUIZ PAULO SCARPINO**  
**SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EVENSON ROBLES DOTTO**

**CENTRO REGIONAL DE ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DO ABCD – FICAR DE BEM**

Testemunhas:

1) Selma Cami  
RG nº 17062540

2) Renan Pavezani  
RG nº 34.117.33824



**ANEXO I**

**ALTERA NOMEAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA**

**DIÁRIO DO GRANDE ABC**

Terça-feira, 3 de setembro de 2024

Portaria 023/2024 - SAS. Altera nomeação do gestor da parceria celebrada entre Secretaria de Assistência Social e Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD - Ficar de Bem, objeto do PA 27821/2022; André Luiz Paulo Scarpino, Secretário de Assistência Social do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais e, em especial, o que reza o Art. 6º, I do Decreto Municipal 16870/2016; **RESOLVE:** Art. 1º - A servidora Desiree Rossetto de Arruda - IF 57.427-9 fica nomeada gestora da parceria celebrada entre Secretaria de Assistência Social e Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD - Ficar de Bem, estabelecida no âmbito da Lei Federal 13019 de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 16870 de 26 de dezembro de 2016. Art. 2º - Esta portaria revoga a portaria 027/2022 - SAS. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. André Luiz Paulo Scarpino, Secretário de Assistência Social.

2